



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 321/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIANY ZAGHI DE SOUSA**, matrícula nº 755903, portadora da cédula de identidade RG nº 7.979.627-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 043.724.939-59, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitida em 11.02.2008, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007, de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de fevereiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2016, passando da referência 11 para referência 12, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Faint, illegible text, possibly a header or title area.

Faint, illegible text, possibly a body paragraph.

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Febrero 120 16
DE N° 10.604
UJUARAMA, 23 02 120 16
Omise
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS